



PORTARIA D.G. Nº 569/2018,

SÃO LUÍS/MA, datado e assinado digitalmente.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria GP nº 439, de 24 de abril de 2018, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias, doc. 1, do Protocolo SUAP nº 5999/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/Brasília/São Luís, o pagamento 3½ (três e meia) diárias e o adicional de deslocamento ao Sr. STANLEY ARAÚJO DE SOUSA, Analista Judiciário – Apoio Especializado – Tecnologia da Informação, Chefe da Seção de Segurança da Informação, FC-05, lotado na CTIC, Matrícula nº 308161860, a fim de participar dos seguintes eventos: 6ª Reunião Ordinária de 2018 dos Secretários de Tecnologia de Informação e Comunicações dos Tribunais Regionais do Trabalho, a realizar-se em paralelo à reunião do COLEPRECOR, no dia 25 de setembro de 2018, no Tribunal Superior do Trabalho/TST, e do II Congresso Internacional de Direito, Governo e Tecnologia, nos dias 26 e 27 de setembro de 2017, em Brasília/DF.

Art. 2º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária, consoante Portaria G.P. nº 871/2015 e Resolução Administrativa nº 209/2015, para o período de 24 a 27 de setembro de 2018, devido à indisponibilidade de voos compatíveis com o horário de início do compromisso institucional, conforme informações constantes no doc. 1, do mencionado Protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo.

Disponibilize-se no Portal da Internet.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES

/mcm